



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 162/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº. 658 DE 04 DE ABRIL DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº. 683 DE 12 DE MARÇO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº. 702 DE 12 DE MAIO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº. 718 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº. 759 DE 26 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas dos cargos de provimento efetivo de "Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) Nível Especial - A" e "Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) Nível I" constantes no anexo I da Lei Complementar 650/2012 de 27 de Fevereiro de 2012 e suas alterações, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO

Grupo Ocupacional	Carreira	Denominação do Cargo	Nível	Requisitos p/ Provimento	Vencimento Básico	Nº. Cargos	Jornada de Trabalho
Quadro Magistério	I	Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental)	Nível especial - A	Formação em nível médio modalidade normal.	R\$1.368,44	01	24 horas semanais
			Nível 1	Formação em nível superior - licenciatura com formação pedagógica.	R\$1.379,28	45	24 horas semanais




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 08 de Junho de 2017.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei 762/17 de 26 de Junho de 2017

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº658 DE 04 DE ABRIL DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº683 DE 12 DE MARÇO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 702 DE 12 DE MAIO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 718 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 759 DE 26 DE ABRIL DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 26 de Junho de 2017

Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº650 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº658 DE 04 DE ABRIL DE 2012, LEI COMPLEMENTAR Nº683 DE 12 DE MARÇO DE 2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 702 DE 12 DE MAIO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 718 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, LEI COMPLEMENTAR Nº 759 DE 26 DE ABRIL DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "que depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores"

Sala das Comissões em 26 de Junho de 2017.

1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

Jairo Damasceno dos Santos

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Jairo Damasceno dos Santos

João Antônio

Gregório Rodrigues de Souza

3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Vanderlei dos Santos Silva

Edson Aparecido da Silva

x Humberto dos Santos Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

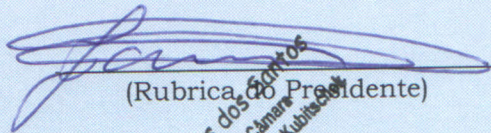
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

DISCUSSÃO

Por Unanimesidade

Sala das Sessões 26 / 06 / 2017

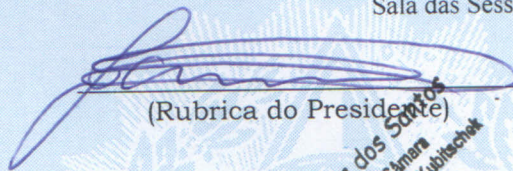

(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidad

Sala das Sessões 26 / 06 / 2017


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidad

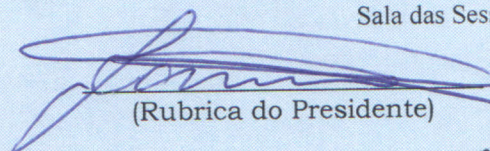
Sala das Sessões 26 / 06 / 2017


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

À SANÇÃO

Sala das Sessões 27 / 06 / 2017


(Rubrica do Presidente)

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek